



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
Câmara Municipal

DESPACHO Nº 51/PRESIDENTE/2017

**SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SIADAP
BIÊNIO 2017-2018**

CONSIDERANDO QUE:

Houve uma alteração do órgão executivo, decorrente do último ato eleitoral;

Se impõe adaptar os procedimentos levados a cabo no início do presente ciclo avaliativo a esta nova realidade autárquica;

No uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, **DETERMINO:**

Que, para o biénio 2017/2018, sejam mantidos:

- ⇒ **Os objetivos estratégicos definidos para o ciclo avaliativo 2017/2018**, constantes da Proposta n.º 10/PRESIDENTE/2017, de 27 de janeiro de 2017, aprovados pelo órgão executivo na sua reunião de 1 de fevereiro de 2017;
- ⇒ **As diretrizes para a aplicação subjetiva e harmónica do SIADAP 3, referentes à avaliação de desempenho do biénio 2017/2018**, aprovadas pelo CCA, na sua reunião datada de 11 de maio de 2017.

Do presente despacho dê-se conhecimento na próxima reunião do Órgão Executivo, a todas as unidades orgânicas e publicite-se na página eletrónica do município, em conformidade com o disposto no artigo 26.º do citado Decreto Regulamentar.

Paços do Município de Almodôvar, 12 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara,

/Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota/